——Mandando autuar e designar dia e hora para entrega do título referente à naturalização concedida a João d'Oliveira Potock.

Escrivão **Lobato**:

Prestação de contas: requerente, Dona Maria Gregória Tavares Lobato; requerido, Francisco Fernando Dacier Lobato — Aprovou os estatutos apresentados em projeto a fls. 43 e, em consequência, mandou que no prazo de 30 dias, seja publicado no DIARIO OFICIAL do Estado e, em seguida, registrado ou inscrito no cartório competente, ditos estatutos.

——Nomeando Armando da Cunha e Silva inventariante dos bens ficados por falecimento de Sabino Silva.

Escrivão Pépes:

Ação cominatória: AA., Bernardino Mendes Pereira da Costa e sua mulher — Vista às partes contrárias, para, no prazo da lei, dizerem sôbre os documentos que os autores apresentarum com a petição de fls. 33.

Escrivão **Maia**:

Ação redibitória: A., Aurelina de Castro Martins; RR., Bernardino Mendes Pereira da Costa e sua mulher — Mandou seja suprida a citação indicada.

Escrivão **Sarmento**:

Despejo: A., Banco de Crédito da Borracha S|A.; R., John Carlos Engelhard — Mandou expedir o mandado requerido.

——Prestação de contas: requerente, Salmah Amouh; requerido, Assaid Antônio Sfair — A autora para apresentar as contas, por não tê-lo feito o réu no prazo que lhe foi assinado.

——No requerimento de Carmelinda Andrade dos Santos Sozinho e outros — N. A. Contados, selados e preparados, voltem conclusos.

Diretoria do Forum

Diretor — Dr. SADI MONTENEGRO DUARTE

No requerimento de Manoel Teixeira de Vasconcelos — A. Diga o Dr. Representante do M. Público.

——Retificações: requerente, Maria Fonseca Novais — Mandou contar, selar e preparar os autos.

——Idem por Maria Moreira da Silva — Deferiu.

1.ª Pretoria do Cível

Pretor — Dr. JOÃO FRANCISCO DE LIMA FILHO

Escrivão **Leão**:

Execução de sentença: exequente, Ceci Pereira; executado, José Otero Perez — Mandou remeter os autos ao seu substituto legal, por ter se considerado impedido de funcionar nos mesmos.

——No requerimento de Fernando & Cia — D. e A. Como requerem.

2.ª Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSCAR DA CUNHA MELO

Escrivão **Leão**:

Despejo: A., Mercedes Lobato de Abreu; R., José Vicente — Julgou procedente o despejo.

Escrivão Maia:

Despejo: A., Heitor da Silva Nunes; R., Atanagildo Melo — Designou o dia 3 de abril p. v., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as intimações devidas.

Escrivão **Sarmento**:

Arrolamento de Antônio Barrio Martinez — Mandou que o escrivão informe a razão por que o processo esteve sem andamento desde setembro do ano p. passado.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Acôrdãos de julgamentos da 1.ª Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Apelação, foi designado o dia 25 do mês corrente para julgamento, pela 1.ª Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação cível — Capital — Apelante, Albino Reverendo; apelado, João Mendes Contente; relator, Sr. Desembargador Jorge Hureli.

Idem, idem, "ex-officio" — Idem — Apelante, o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara; apelados, Manoel Francisco da Silva e Frolzolmira Palmira dos Santos Silva — Relator, Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema.

Secretaria do Tribunal de Apelação do Estado do Pará-Belém, 18 de março de 1946. — **Carlos de Carvalho**, secretário.

(N. 827—19|3—G—19|3|946)

HASTA PÚBLICA

O Doutor José Amazonas Pantoja, juiz de direito da Comarca de Bragança, Estado do Pará,

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dêle tiverem notícia que, no dia 20 de março futuro, às 10 horas, na sala das audiências, no Palacete Municipal, irá à primeira praça de venda e arrematação, o bem pertencente à herança de Gustavo Antônio dos Santos, o qual é o seguinte:

Uma posse de terras, medindo cem (100) braças de frente e três mil metros ou meia légua de fundos, situada na Sesmaria dos "Gomes", ou do "Jurussaca", como também é conhecida, nos Campos de Cima, dêste Município, em comum com os demais condôminos da mesma Sesmaria, avaliada em dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 2.500,00).

Quem pretender arrematar a descrita posse de terras, deverá comparecer no dia, hora e local indicados. O comprador pagará à banca o preço da arrematação e custas respectivas.

E, para constar, será êste publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Bragança, 28 de fevereiro de 1946. Eu, Antônio D. Miranda, escrivão, o escreví. (a) — **José Amazonas Pantoja.** Está devidamente selado. Está conforme. Bragança, 28 de fevereiro de 1946. — **Antônio D. Miranda.**

(N. 831 — 19|3 — A C — 20|3|946

EDITAIS

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por êste meu edital a Alexandre José Francês, estabelecido em Alcobaça, nêste Estado, que foi apresentada em meu cartório, à Travessa Campos Sales, 90, 1.º, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata n. 93 167, no valor de um mil cento e três cruzeiros e trinta centavos (Cr$ 1.103,30), aceita a favor de Pedro Baldassarri, Irmãos & Cia., e o intimo e notifico, ou quem legalmente o represente, para pagar ou dar razões porque não pa a referida duplicata, ficando ciênte, desde já, que o protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 19 de março de 1946. — O Oficial interino, **Ofir José Novais Coutinho.**

(N. 837—19|3—A 381—Cr$ 5,00—20|3|946)

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar o Senhor Lucas Evangelista da Silva e Dona J[illegible]ta Pinto de Leão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido em Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa [illegible] Breves n. 519, filho de Balbino Passarinho e de Dona Maria Lopes, aquêle falecido.

Ela é também solteira, natural do Pará, nascida em Breves, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa de